

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 08/2019.

Data: 02 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **Ofício nº 206/2019**, de 26.08.2019, protocolado sob o nº 223/2019, subscrito pelo Sr. Cláudio Eberhard, Prefeito Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização de 2 (duas) salas da Câmara Municipal, para uso da Comissão Central Organizadora (CCO) e Tribunal de Justiça Desportiva (TJD), de **12 a 15 de setembro de 2019**, período de realização dos Jogos Escolares Fase Regional – Bom de Bola, no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu,
PR., em 02 de setembro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente